



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.077/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 232991, portador da cédula de identidade RG nº 186.193-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.438.149-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista I, admitido em 02.12.1985 e nomeado em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de dezembro de 2013 a 01 de dezembro de 2015, passando da referência 25 para referência 26, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Novembro 20 15
DE N° 10.540
UBUARAMA, 07 de 12 120 15
Dmst
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS